



**PORTARIA Nº 4887/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

“DISPOE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo identificados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fernão, conforme o âmbito de representatividade:

**Do Poder Público:**

**a) Representantes da Secretaria de Educação:**

Titular e 1ª Secretária: Roseleni Aparecida Deziderato Almasan - RG.nº 8.265.087-1.  
Suplente: Angélica da Silva Rodrigues Mira – RG. nº40.295.178-5

**b) Representantes da Secretaria de Governo:**

Titular: Marco Antonio Borelli – RG. nº18.910.935.  
Suplente: Marcos José Bonifácio do Couto Junior – RG. nº28.216.535-6.

**c) Representantes da Secretaria de Saúde:**



Titular: Amaury Fernandes dos Santos Junior – RG. nº49.917.553-0.

Suplente: Daisy Ariane Almasan – RG. nº34.876.902-7.

**d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:**

Titular e Presidente: José Rondinelle Soares Ribeiro – RG. nº60.026.641-2.

Suplente: Estela Pastre Ferrato – RG. nº40.295.094-X.

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.**

Titular e 1ª Secretária: Michele Pim – RG. nº40.295.047-1.

Suplente: Paulo Marcelo de Oliveira – RG. nº40.295.116-5.

**f) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

Titular: Amauri Figueiredo Santiago – RG. nº5.075.512.

Suplente e 2º Tesoureiro – Valter Antonio Sebastiani – RG. nº7.547.892-4

**g) Representantes da Comunidade**

Titular: Denise de Oliveira Honório Berto – RG. nº40.234.143-0

Suplente: Daniela Fernanda Dias Bizarro – RG. nº40.295.196-7

**h) Representes de Diferentes Denominações Religiosas**

Titular e 1º Tesoureiro: Antonio Carlos Ferreira – RG. nº22.323.522.

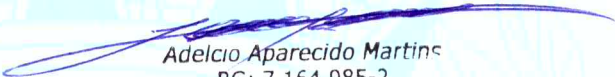
Suplente: Gessica do Prado Nunes – RG. nº48.767.494-7.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de julho de 2017.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.